



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 - CPL/PMSLP

1. Modalidade de Licitação:

1.1. Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM.

2. Objeto:

2.1. Procedimento licitatório destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em veículo de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações da Prefeitura Municipal.

3. Justificativa:

3.1. O presente processo administrativo de prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em veículo de som justifica-se pela necessidade das demandas existentes das Secretarias Municipais no que tange as divulgações de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações da Prefeitura Municipal, que por sinal são fundamentais para manter a população do município informada destas ações do Poder Público.

4. Descrição do objeto:

4.1. Itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|--|----------|---------|
| 01 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE <i>Especificação: Produção e veiculação de áudio em veículo de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações da Prefeitura Municipal.</i> | 2.250,00 | HORA |

5. Forma de Entrega do objeto:

- As prestações de serviços de produção e veiculação de áudio em veículo de som, serão solicitadas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, baseando-se nas demandas existentes, no período de mensal;
- Correrão por conta da Contratante todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto como impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributário e fiscal, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- A Contratada deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pelas Secretarias Municipais. Após receber o texto a ser divulgado, o contratado deverá efetuar a gravação do mesmo;
- A contratada deverá emitir posteriormente relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.

6. Valor e Forma de pagamento:

a. O valor total estimado para a prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em veículo de som, para atender as atividades das Secretarias Municipais é de R\$ **72.375,75**, a serem pagos mediante a emissão de faturas e/ou recibos. O valor citado resulta da utilização das tabelas de preços das seguintes referências: (pesquisa mercadológica realizadas pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal).



b. O pagamento dos serviços objeto deste termo será efetuado mediante requerimento mensal, após o atesto da prestação do serviço mensal realizada pelo fiscal da Prefeitura Municipal, apresentação de nota fiscal/fatura e/ou recibos, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte.

7. Das Obrigações da Contratada:

7.1. Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Termo de Referência, a:

- a. Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato atualizado;
- c. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- d. Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- e. Prestar os serviços dentro condições estabelecidas no contrato, cumprindo fielmente as condições da proposta e do objeto firmado;
- f. O LICITANTE deverá arcar com todos os impostos, taxas e encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, tributários e fiscais.
- g. O LICITANTE deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pela Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, após receber o texto a ser divulgado, o LICITANTE deverá efetuar a gravação do mesmo.
- h. O LICITANTE deverá emitir relatório informando a quantidade de horas, horário e local de divulgação.

8. Do Reajustamento:

8.1. O reajustamento tem como principal objetivo assegurar que os preços contratuais sejam compensados em função de variações dos preços dos insumos, e será concedido para a periodicidade superior a um ano, sendo a data inicial para contagem do prazo, aquela data limite para apresentação da proposta ou orçamento a que essa se referir. O índice adotado para o reajuste será o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Santa Luzia do Pará/PA, 01 de abril de 2019.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro/PMSLP

EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal